



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº025/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas com responsabilidade técnica e licenciamento para detonação de pedras para rebaixamento de vias municipais no interior do município, através de pesquisa de preços, sendo:

1 - ENTIDADE CONTRATADA: **KNAPP & CIA LTDA**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 28/03/2019 à 31/12/2019.
VALOR CONTRATUAL: **RS:14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).**

Faxinalzinho, 27 de março de 2019.

Sélso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de obras do município, em estadas principais do município, que possuem rochas elevadas, não oferecendo condições de trafegabilidade, necessitando a suas remoções.

Faxinalzinho, 27 de março de 2019.

